



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal do Norte de Minas Gerais - Reitoria

EDITAL Nº. 79, DE 30 DE JULHO DE 2020

DIVULGA VAGAS DE REMOÇÃO POR PERMUTA

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 19 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 20 de outubro de 2016; considerando o Regulamento de Remoção Interna dos Servidores do IFNMG, aprovado pela Resolução CS Nº07/2013, alterado pela Resolução CS Nº16/2014 e, considerando o que consta dos processos SEI Nº 23396.002053/2020-16 e 23391.000798/2020-91, resolve divulgar vagas para fins de **REMOÇÃO POR PERMUTA** de servidores deste Instituto, conforme especificado no presente Edital.

1. DAS UNIDADES ORGANIZACIONAIS ENVOLVIDAS E CARGOS/ÁREAS DISPONIBILIZADOS PARA REMOÇÃO POR PERMUTA

1.1 – DO CAMPUS SALINAS PARA O CAMPUS ARAÇUAÍ E DO CAMPUS ARAÇUAÍ PARA O SALINAS

VAGA NO CAMPUS SALINAS	QUANT	VAGA NO CAMPUS ARAÇUAÍ	QUANT
Assistente em Administração	01	Assistente em Administração	01

1.2. O presente processo de remoção por permuta, disciplinado pelo artigo 7º do Regulamento de Remoção Interna dos Servidores do IFNMG, aprovado pela Resolução CS Nº 07/2013, de 23 de maio de 2013, e alterado pela Resolução CS Nº 16/2014, de 15 de agosto de 2014, teve origem em requerimentos formulados por servidores lotados no Campus Salinas e no Campus Araçuaí, e visa oportunizar aos demais servidores lotados nas respectivas unidades organizacionais, ocupantes de cargos de mesma nomenclatura e área de atuação, a concorrerem à respectiva vaga disponibilizada.

1.3. Somente os servidores lotados nas unidades organizacionais envolvidas (Campus Salinas e Campus Araçuaí), ocupantes de cargos de mesma nomenclatura e área de atuação descritos no quadro apresentado no item 1.1 deste Edital poderão concorrer à vaga disponibilizada, conforme disposto no § 1º do artigo 7º do Regulamento de Remoção Interna dos Servidores do IFNMG, aprovado pela Resolução CS Nº 07/2013, de 23 de maio de 2013, e alterado pela Resolução CS Nº 16/2014, de 15 de agosto de 2014.

1.4. Havendo mais de um servidor inscrito na mesma vaga, em qualquer das unidades organizacionais envolvidas, serão aplicados os critérios da "*Tabela de Critérios para Classificação Geral em Processo Seletivo de Remoção*", constante do anexo I do Regulamento de Remoção Interna dos Servidores do IFNMG.

2. DO PROTOCOLO DOS REQUERIMENTOS DE REMOÇÃO POR PERMUTA

2.1. Os servidores interessados em concorrer às vagas disponibilizadas para permuta, conforme item 1 deste Edital, **deverão efetuar a inscrição** por meio do Sistema Eletrônico de Informações - SEI, no período entre 00h00 (Horário de Brasília-DF) do **dia 03 de agosto de 2020 e 23h59 (Horário de Brasília-DF) do dia 14 de agosto de 2020**, conforme orientações a seguir:

- a) Iniciar processo no SEI;
- b) Tipo de Processo: Pessoal: Movimentação – Remoção a Pedido – Permuta;
- c) Especificação: EDITAL Nº. 79, DE 30 DE JULHO DE 2020;
- d) Interessados: o nome do candidato;
- e) Nível de Acesso: Restrito – Informação Pessoal (Art. 31 da Lei nº 12.527/2011).

2.1.1 Para efetivar a inscrição o servidor deverá inserir, preencher e assinar no processo SEI o "Requerimento de Inscrição", constante documento SEI: "Remoção por permuta - Requerimento de Inscrição", juntamente com as cópias dos documentos necessários para a sua inscrição e classificação.

2.1.2 Os servidores interessados deverão encaminhar o processo para a Unidade SEI "DEAP/DGP/REI".

2.2. Havendo a necessidade de classificação dos candidatos por meio da **Tabela de Critérios para Classificação Geral em Processo Seletivo de Remoção**, serão utilizadas as informações já prestadas no requerimento do item anterior, observando as disposições do Regulamento de Remoção Interna dos Servidores do IFNMG.

2.3. O tempo de efetivo exercício no IFNMG e na unidade de lotação do servidor será apurado em dias, contados até a data de publicação deste Edital no site do Instituto Federal do Norte de Minas Gerais, sendo comprovado por meio de Mapa de Tempo de Serviço, expedido pela Coordenação/Coordenadoria de Gestão de Pessoas ou Departamento de Concessões, Cadastro e Pagamentos, conforme a unidade de lotação do servidor.

3. DA DIVULGAÇÃO DOS REQUERIMENTOS DEFERIDOS E/OU DA CLASSIFICAÇÃO

3.1. Será divulgada por meio do endereço eletrônico <http://www.ifnmg.edu.br> a relação dos requerimentos deferidos ou a classificação dos inscritos, caso haja mais de um servidor concorrente à mesma vaga.

4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. As despesas de mudança de sede, decorrente do presente Processo Seletivo de Remoção, correrão exclusivamente às expensas do servidor removido, tendo em vista tratar-se de uma modalidade de remoção a pedido.

4.2. A expedição do ato de efetivação da remoção do servidor dar-se-á após a apresentação de Declaração de Nada Consta, emitido pela unidade lotação atual do servidor, à Diretoria de Gestão de Pessoas, informando que o servidor a ser removido não possui quaisquer pendências administrativas na unidade.

4.3. O servidor removido deverá se apresentar para o desempenho das atividades do seu cargo em sua nova Unidade de Lotação, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data de publicação da Portaria de Remoção.

4.4. Os casos omissos ou situações não previstas neste Edital serão resolvidos pelo Magnífico Reitor do Instituto Federal do Norte de Minas Gerais, após pronunciamento de Comissão a ser designada de acordo com a necessidade.

assinado eletronicamente

José Ricardo Martins da Silva*Reitor*

Documento assinado eletronicamente por **Jose Ricardo Martins da Silva, Reitor**, em 30/07/2020, às 14:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifnmg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0632880** e o código CRC **2971E5BD**.